



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao CAE Idosos Shekinah

Data da Visita: 13/06/2022 - 16h às 18h

Presentes:

- Vereador: Eduardo Suplicy
- Assessoria parlamentar: Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy), Ana Rafaella Flores (gab. Eduardo Suplicy), Kelseny Medeiros (gab. Erika Hilton)

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Rua Madre Rita Amada de Jesus, 135 - Granja Julieta
- Organização: Associação Evangélica Beneficente (AEB)
- CNPJ: 61.705.877/0001-72
- **Vagas disponíveis: 60 vagas**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 107.567,30**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.792,79**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X Centro de Acolhida Especial
- Processo: 6024.2021.0009339-2
- Termo de Colaboração: 062/SMADS/2022
- SAS de Referência: Santo Amaro
- Espaço físico: locado diretamente por SMADS (R\$ 20.000,00)
- Início da vigência: 01/04/2022
- Término da vigência: 31/03/2027

2. HISTÓRICO

Segundo o Censo de 2021, das 31.884 pessoas em situação de rua, 2.672 (8,3%) são idosas. A Subprefeitura de Santo Amaro, possui 1.090 pessoas em situação de rua, entre acolhidos e em situação de calçada, sendo 67 idosos. Dos 12 Centros de Acolhida Especial de Idosos existentes na capital, há dois na região sul, sendo um na



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

região de Cidade Ademar e um em Santo Amaro, o CAE Shekinah, inaugurado em 2022.

No início de junho, o gabinete do Vereador Eduardo Suplicy recebeu denúncias de um convivente. A pessoa relatou que o espaço possui péssimas condições de higiene, com presença de baratas na cozinha, ratos e pombos no refeitório. Informou também que a alimentação não é de qualidade, com oferta de suco artificial em pó e quase não há oferta de frutas. O convivente ainda relatou que os profissionais, incluindo o psicólogo e a gerente, são truculentos. Exemplificou casos em que idosos que estavam no hospital, ao receberem alta, não tiveram a autorização de transporte, fazendo os idosos aguardarem no hospital, mesmo com alta hospitalar. Foram relatados também casos de desligamentos e ameaças de desligamentos e de transferências.

3. O CAE IDOSOS SHEKINAH

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao CAEI Shekinah às 17h00 e a visita foi acompanhada pela gerente do equipamento Andressa Batista de Almeida.

O equipamento possui vagas para 60 pessoas e, no dia da visita, todas as vagas estavam completas.

A gerente informou que a gestão de parceria é responsabilidade do CREAS Santo Amaro, tendo como gestora de parceria a Sra. Leila Souza, que faz visitas mensais ao serviço.

A gerente ainda relatou que os critérios para acolhimento no espaço são: (i) ser do gênero masculino; (ii) ter 60 anos ou mais; (iii) possuir autonomia. Ela informou que, quando não há autonomia, o idoso tem que ser encaminhado para uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos). Entretanto, a Sra. Andressa relatou a grande dificuldade em conseguir vaga em ILPI.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.1. Quadro de Recursos Humanos

A gerente informou que o quadro de recursos humanos é formado por: 1 gerente, 1 psicólogo, 1 assistente social, 6 orientadores socioeducativos (2 diurnos e 4 noturnos), 5 agentes operacionais (4 para limpeza - somente diurno - e 1 para cozinha), totalizando 14 funcionários. Ela informou haver também 2 orientadores folguistas (1 dia e 1 noite).

A Sra. Andressa informou que a assistente social atende de segunda à sexta das 07h às 13h e o psicólogo atende de segunda à sexta das 10h às 18h. Entretanto, a assistente social estava de férias (por 1 mês), então o atendimento ficou exclusivamente feito pelo psicólogo. Este ponto foi considerado extremamente grave para a Comissão. Em um Centro de Acolhida, ainda mais para idosos, é necessário haver atendimento socioassistencial diário. Em caso de férias, é importante haver uma/um assistente social para substituir a/o profissional durante o período de férias.

CAE SHEKINAH JUNHO/22																																	
EQUIPE SHEKINAH		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui		
ANDRESSA		T	FG	T	T	T	T																										
ROSANGELA - TEC	07-13H									T	T	T	T	T				T	T	T	T	T			T	T	T	T			T		
ROSILENE	10-19H	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	T	FG	T	T	T	T	FG	FG	T	T	FG		
MADALENA - OP	11-20H	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	T	FG	T	T	T	T	T	T	T	T	FG		
PABLO - TEC	10-19H	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	T	T		
CIDMAR - ORI	07-16H	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	T		
ORIENTADOR(A)	10-19H																																
MARIA APARECIDA - OP	07-16H	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	T	T	
EDNEIA	11-20H	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	FG	T	T	T	FG	T	T	T	FG	T	T	T	T	T	
ELIS - ORI (NOITE)	19-7H	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG
DANILO - ORI (NOITE)	19-7H	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG
FELIPE - ORI (NOITE)	19-7H	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG
VANESSA - ORI(NOITE)	19-7H	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T
VINICIUS - ORI (NOITE)	19-7H	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T	FG	T

Figura 1: lista dos funcionários do serviço

3.2. Espaço Físico

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O edifício é do tipo galpão, o que é um ponto extremamente grave. Em estruturas deste tipo, não há isolamento térmico e acústico, ou seja, no verão é extremamente quente, no inverno é extremamente frio e há sempre muito barulho. A Comissão avalia que nenhum Centro de Acolhida deveria ser instalado em um galpão e, neste caso, tem o agravante de ser um Centro de Acolhida Especial de Idosos.



Figura 2: teto do galpão

O imóvel possui sala de gerência e atendimento, um bagageiro, refeitório que também é utilizado como área de convivência, cozinha, quarto único, lavanderia e churrasqueira (que não é utilizada).

3.2.1. Quartos

Por ser galpão, há um único quarto para os 60 idosos. Segundo relatos, os conviventes sofrem com o frio e com o calor. O espaço conta com 6 ventiladores. Não há isolamento acústico e não há cortinas nas janelas.

Todos os leitos são baixos e contam com lençol, cobertor e travesseiro. A maioria das camas estava com 2 cobertores.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

No geral, a higiene do quarto foi bem avaliada pelos conviventes.



Figura 3: quarto para 60 conviventes



Figura 4: quarto para 60 conviventes



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 5: quarto para 60 conviventes



Figura 6: quarto para 60 conviventes



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.2.2. Banheiros

O imóvel possui 2 banheiros de uso geral e 1 banheiro para pessoas com deficiência (PCD). No banheiro para PCD, a descarga não estava funcionando.

Um dos banheiros possui: 3 chuveiros, 4 pias e 2 vasos sanitários. O outro possui: 2 chuveiros (um sem água quente), 1 pia e 2 vasos sanitários. Um dos vasos sanitários estava interditado e outro não possuía assento. Em um dos banheiros o sensor de luz não estava funcionando e não havia papel para enxugar as mãos.

Segundo relatos dos conviventes, é comum faltar papel higiênico e água no período da noite. Um dos acolhidos informou que uma privada estava entupida e que é comum o chuveiro queimar, ficando, muitas vezes, sem água quente para o banho. A higiene dos banheiros também sofreu críticas. Uma suposição é que, por não haver operacional noturno, os banheiros ficam mais sujos em determinados períodos.

Os conviventes informaram que o kit higiene é ofertado com: sabonete, pasta de dente, escova de dente e barbeador

Os principais problemas encontrados foram:

- descarga do banheiro para PCD não estava funcionando;
- chuveiros queimam com frequência;
- um vaso sanitário interditado e outro sem assento;
- falta de papel higiênico e água no período noturno;
- problema de higiene.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 7: banheiro para PCD

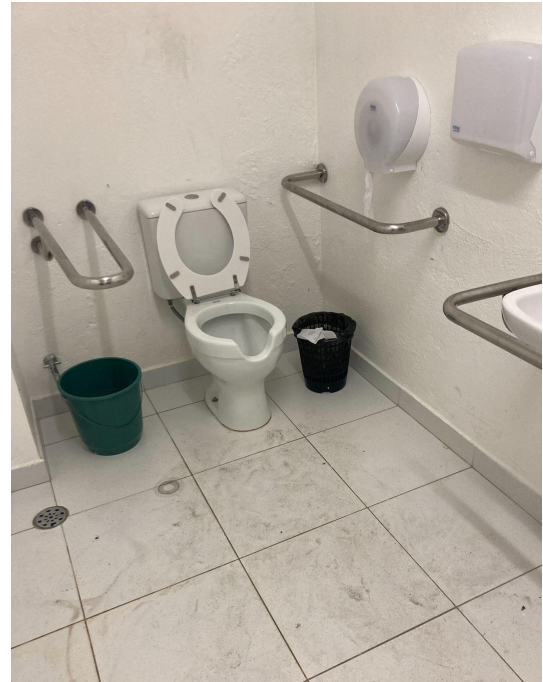


Figura 8: banheiro para PCD



Figura 9: vaso sanitário interditado



Figura 10: vaso sanitário sem assento



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 11: chuveiro



Figura 12: pias

3.2.3. Bagageiro

O bagageiro, localizado na entrada do serviço, é uma sala que fica trancada e só pode ser acessada pelos conviventes em horários específicos: 05h30 às 06h30, 09h às 10h, 13h às 14h e 19h30 às 20h30 (de segunda a sexta). Aos sábados e domingos, há somente dois horários: 05h30 às 06h30 e 17h às 18h.

Os idosos criticaram a restrição de horário para acesso aos pertences. Um dos acolhidos relatou que um trabalhador operacional furtou o celular de um convivente e foi demitido.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 13: bagageiro



Figura 14: bagageiro



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

HORARIO DO MALEIRO	
<u>SEGUNDA A SEXTA</u>	<u>SABADO E DOMINGO</u>
05H30 AS 6H30	05H30 AS 6H30
09H00 AS 10H00	17H00 AS 18H00
13H00 AS 14H00	
19H30 AS 20H30	

Figura 15: horário de funcionamento do bagageiro

3.2.4. Cozinha

A alimentação não é produzida no próprio Centro de Acolhida, então a cozinha é utilizada apenas para apoio para armazenamento e distribuição da alimentação aos conviventes. Segundo a gerente, antes a alimentação era produzida no local, mas ocorreu essa alteração.



Figura 16: cozinha



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 17: cozinha



Figura 18: cozinha



Figura 19: cozinha



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.2.5. Refeitório

O refeitório e a área de convivência ocupam o mesmo espaço, com mesas e cadeiras de plástico. Há uma televisão e um bebedouro.

Alguns conviventes relataram a presença de pombos no refeitório.



Figura 20: refeitório/sala de convivência



Figura 21: local em que é servida a comida



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 22: refeitório/sala de convivência

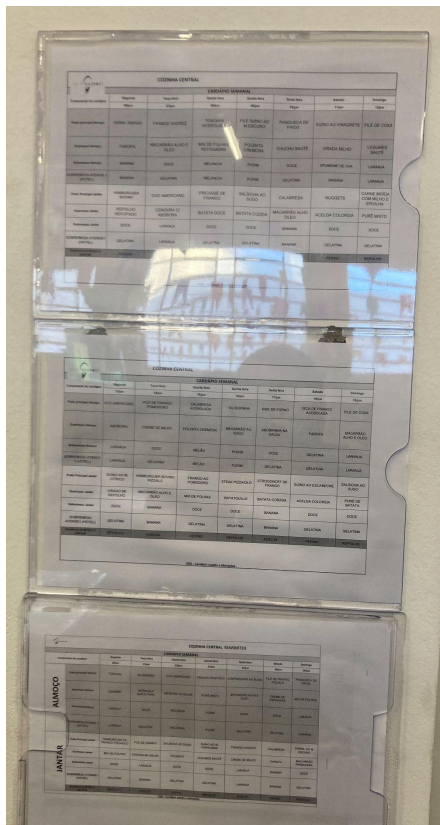


Figura 23: cardápio disponibilizado



Figura 24: bebedouro



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.2.6. Lavanderia

A lavanderia possui 2 tanques, 2 máquinas de lavar e 1 máquina de secar e fica no mesmo espaço da churrasqueira. O varal é descoberto.

A lavanderia pode ser utilizada 1 vez na semana. Há um rodízio, em que 20 pessoas já definidas utilizam na terça, 20 na quarta e 20 na sexta. Esse rodízio está em cartaz pendurado na parede da lavanderia.



Figura 25: lavanderia - 2 máquinas de lavar e 1 de secar



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 26: lavanderia com 2 tanques



Figura 27: varal descoberto



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 28: área externa, com varal à direita e lavanderia ao fundo

3.3. Alimentação

A alimentação não é produzida no local. Uma empresa fornece as refeições em caixas. A equipe da OSC disponibiliza um buffet térmico para que os conviventes se sirvam.

Segundo a equipe, pelo Termo de Colaboração com a SMADS, são servidas 4 refeições: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. A OSC complementa servindo chá e bolacha na ceia.

Alguns conviventes reclamaram do café da manhã, em que é servido apenas café (de qualidade ruim), leite, pão frio e margarina. As outras refeições foram bem avaliadas. Os idosos informaram que sempre há a oferta de frutas ou doces nas sobremesas.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

COZINHA CENTRAL							
CARDÁPIO SEMANAL							
Composição do cardápio	Segunda 13/jun	Terça-feira 14/jun	Quarta-feira 15/jun	Quinta-feira 16/jun	Sexta-feira 17/jun	Sábado 18/jun	Domingo 19/jun
Prato principal Almoço	OVO AMERICANO	FILE DE FRANGO POMODORO	CALABRESA ACEBOLADA	SILVEIRINHA	KIBE DE FORNO	ISCA DE FRANGO ACEBOLADA	FILE DE COXA
Guarnição Almoço	ABOBORA	CREME DE MILHO	POLENTA CREMOSA	MACARRÃO AO SUGO	ABOBRINHA NA SALSA	FAROFA	MACARRÃO ALHO E ÓLEO
Sobremesa Almoço	LARANJA	DOCE	MELÃO	PUDIM	DOCE	GELATINA	LARANJA
SOBREMESA ATENDE 1 (HOTEL)	LARANJA	GELATINA	MELÃO	PUDIM	GELATINA	GELATINA	LARANJA
Prato Principal Jantar	SUÍNO AO M. CITRICO	HAMBURGUER BOVINO PIZZAIO	FRANGO AO POMODORO	STEAK PIZZAIOLO	STROGONOFF DE FRANGO	SUÍNO AO ESCABECHE	SALSICHA AO SUGO
Guarnição Jantar	VIRADO DE REPOLHO	MACARRÃO ALHO E ÓLEO	MIX DE FOLHAS	RATATOUILLE	BATATA CORADA	ACELGA COLORIDA	PURÉ DE BATATA
Sobremesa Jantar	DOCE	BANANA	DOCE	DOCE	BANANA	DOCE	DOCE
SOBREMESA ATENDE1 (HOTEL)	GELATINA	BANANA	GELATINA	GELATINA	BANANA	GELATINA	GELATINA
Sobremesa ALMOÇO E JANTAR	REPOLHO	ACELGA	PEPINO	REPOLHO	ACELGA	PEPINO	REPOLHO

Figura 29: detalhe do cardápio disponibilizado aos conviventes

3.4. Atendimentos e oficinas

Segundo a equipe técnica, há atendimento diário da assistente social e psicólogo. Há uma única sala para atendimento, mas não há conflito de horário, porque a assistente social atende no período da manhã e o psicólogo no período da tarde. Os conviventes avaliaram o atendimento da assistente social como muito bom, entretanto criticaram não haver uma profissional para substituí-la durante as férias. Eles informaram que estão há quase 1 mês sem atendimento socioassistencial. Alguns idosos informaram não gostar do atendimento psicológico oferecido e relataram sofrerem ameaças de desligamento por parte da equipe.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Quando questionada sobre desligamentos, a gerente Andressa informou que houve apenas 1 desligamento em junho por excesso de advertência por uso abusivo de álcool.

A gerente ainda informou que todos idosos recebem algum benefício financeiro, a maioria o Auxílio Brasil e os demais BPC (Benefício de Prestação Continuada).

As assembleias ocorrem uma vez ao mês (informação aparece no mural).

Segundo a gerente, não há verba para oficinairos, mas que a equipe desenvolve algumas atividades, como jogos (memória, coordenação motora, etc), artesanato, entre outros.

Ainda segundo a gerente, a UBS de referência é a Chácara Santo Antônio e a equipe de Consultório na Rua frequenta diariamente o serviço. Houve vacinação para Covid-19 e todos os idosos aceitaram ser vacinados.

Alguns conviventes relataram a necessidade de atendimento odontológico e oftalmológico. Outros informaram terem dificuldade para acessar remédios de forma gratuita.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

O Centro de Acolhida Especial de Idosos Shekinah, no geral, foi bem avaliado. Entretanto, os seguintes pontos de preocupação foram analisados pela Comissão:

- Estrutura do edifício:
 - o imóvel é um galpão, o que faz com que os 60 idosos fiquem em um único quarto, sem isolamento térmico ou acústico. Com isso, é muito quente no verão, muito frio no inverno e o barulho é constante;
 - banheiros sofreram diversas críticas por apresentarem vasos sanitários interditados ou sem assento, chuveiros queimarem com frequência,



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

descarga fora de funcionamento, ausência de papel higiênico e água no período noturno e problemas de higiene.

- Alimentação:
 - não produzida no local, o que aumenta risco de contaminação;
 - café da manhã muito mal avaliado, apenas com pão frio, margarina, leite e café (de qualidade ruim).
- Geral:
 - não há verbas para oficinairos, então as oficinas oferecidas são muito limitadas. No geral, os idosos não têm o que fazer no equipamento;
 - limitação do horário de acesso ao bagageiro;
 - ausência de assistente social por 1 mês devido às férias da profissional.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recomenda que a Prefeitura:

- priorize a oferta de moradias definitivas, principalmente para quem possui autonomia;
- não tenha mais centros de acolhida em prédios com estrutura do tipo galpão;
- melhore a qualidade do café da manhã previsto no termo de colaboração com a OSC;
- priorize a produção do alimento no próprio serviço;
- haja um acompanhamento nutricional das refeições, principalmente em Centros de Acolhida Especiais para Idosos;
- no termo de colaboração com a OSC, considere a contratação de profissionais para substituir os trabalhadores durante o período de férias;
- no termo de colaboração com a OSC, considere a contratação de trabalhador operacional de limpeza noturno para garantir a higiene do espaço, principalmente dos banheiros;
- aumente a quantidade de ILPIs para os idosos sem autonomia.